



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Sala das Sessões

Ata da Sessão Extraordinária nº 322 da 21ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 25 de Maio de 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às dezessete horas, neste plenário Ormindo Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Balliester Werneck de Prager, ocupando a 1ª Secretaria o vereador Miquéias Gomes e a 2ª Secretaria vereador Jefferson Martini. Havendo número legal de Edis presentes declarou-se aberta a presente Sessão Extraordinária. Passamos para a Chamada Regimental que registrou a presença dos edis que responderam com ausência justificada do Vereador Roberto Antunes. **Leitura das matérias da Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017 de autoria da Prefeitura de Iguaba Grande; Projetos de Resolução nº 052 e 054/2017 de autoria do Ver. Balliester Werneck.** Passamos para a votação: **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017 de autoria da Prefeitura de Iguaba Grande, em segunda e última votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes ; Projetos de Resolução nº 052 e 054/2017 de autoria do Ver. Balliester Werneck, em segunda e última votação, aprovados pela totalidade dos edis presentes.** Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente Sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio do corrente ano, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2017.